ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 55/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Concede Progressão a Servidor Publico:

O Excelentíssimo Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Progressão vertical ao profissional da administração pública, no cargo de Agente Administrativo, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei n° 551 de 06 de Dezembro 2011, Art. 55 §7°, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	CPF	Matricula	Vinculo	Classe, Grau	A partir
SANDRA FERNANDES DA CUNHA RESENDE	auto block LGPD	**46**	**30**	**II C**	**24/03/2015**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de Março de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 55/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Súmula: Concede Progressão a Servidor Publico:

O Excelentíssimo Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Progressão vertical ao profissional da administração pública, no cargo de Agente Administrativo, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei n° 551 de 06 de Dezembro 2011, Art. 55 §7°, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	CPF	Matricula	Vinculo	Classe, Grau	A partir
SANDRA FERNANDES DA CUNHA RESENDE	auto block LGPD	**46**	**30**	**II C**	**24/03/2015**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de Março de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal